



ALTERAÇÃO 02

TERMO ADITIVO 02

Tomada de Preços 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, já qualificada nos autos do Processo Administrativo nº 0019/2018, neste ato representada pelo seu Presidente.

CONTRATADA: ZANETTI & MARTELLI SERVIÇOS LTDA, já qualificada nos autos do Processo Administrativo nº 0019/2018, neste ato representada pelo seu sócio-gerente.

Cláusula Primeira – OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação econômico-financeira do Contrato, em razão de aumento do grau de insalubridade de 20% para 40% para o cargo de Auxiliar de Limpeza, conforme pactuado na Convenção Coletiva de trabalho 2019/2019 do sindicato que representa a categoria profissional em tela, conforme documentação anexa ao processo juntamente com a orientação jurídica nº 16/2019 com parecer favorável a repactuação. O presente reajuste incide somente para os profissionais do cargo de Auxiliar de Limpeza que atualmente somam 4 pessoas. Os demais cargos permanecem inalterados.

Cláusula Segunda – DO ACRÉSCIMO E DA ALTERAÇÃO

- a) **O valor aditado no contrato é de R\$ 1.101,76** (um mil, cento e um reais e setenta e seis centavos) com acréscimo correspondente a **5,986%** (cinco ponto noventa e oito por cento) do valor mensal contratado.
- b) Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, passando a vigorar como segue:

MONTANTE "A"	
Salários.....	R\$ 18.039,50
MONTANTE "B".	
Demais componentes de custo.....	R\$ 1.466,60
TOTAL DO VALOR MENSAL.....	R\$ 19.506,10

Cláusula Terceira – DO AMPARO LEGAL

O presente Aditivo tem como base legal o art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/Nº - CENTRO CEP: 94.410-055 FONE: (51) 3485-4900

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes, constante no processo nº 019/2018.

Viamão, 30 de abril de 2019.

ANDRÉ GUTIERRES
Presidente da Câmara

PEDRO HENRIQUE ZANETTI
Sócio-Gerente Zanetti & Martelli Serviços Ltda